



Louveira - Fundo de Previdência

Demonstrativo Da Dívida Consolidada Líquida - Regime de Previdência

Período 3º Quadrimestre de 2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	331.945.676,81	331.945.676,81	331.945.676,81	345.557.782,63
Passivo Atuarial	331.945.676,81	331.945.676,81	331.945.676,81	345.557.782,63
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	345.557.782,63	347.975.583,34	352.812.222,24	363.735.731,80
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	363.921,43
Haveres Financeiros	345.557.782,63	347.975.583,34	352.812.222,24	363.371.810,37
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III = I - II)	-13.612.105,82	-16.029.906,53	-20.866.545,43	-18.177.949,17

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

Louveira 26 de janeiro de 2022